



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

EDITAL Nº OO1/2022 – SEMMA, DE 31 DE MAIO DE 2022

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO DE RURÓPOLIS

“Meio Ambiente: Juntos, por uma Rurópolis melhor”

Com o tema *“Meio Ambiente: Juntos, por uma Rurópolis melhor”*, a Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA, institui o segundo concurso de Fotografia e Desenho, o qual é direcionado toda população ruropolense, integrando ações comunitárias em prol da prevenção ambiental do município.

Todos os participantes deverão levar em conta e cumprir todas as normas descritas no edital, participantes que descomprimirem, e/ou, não acatarem com as normas de participação do edital serão desclassificados.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DA NATUREZA

1.1.1. O 2º Concurso de Fotografia e Desenho o qual é direcionado a toda população ruropolense.

1.2 DA REALIZAÇÃO

1.2.1. O Concurso é uma realização da Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA.

1.3 DOS OBJETIVOS

1.3.1. O objetivo da iniciativa é despertar na população o interesse por assuntos relacionados ao meio ambiente, a importância da preservação ambiental, limpeza urbana e o plantio de árvores para a melhoria da qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

de vida na cidade, bem como, comemorar o dia mundial do Meio Ambiente com ações voltadas para toda a sociedade.

1.3.2 Despertar da população quanto a importância do meio ambiente e encontrar maneiras conjuntas de propiciar um lugar ainda melhor, bem como, preservar a natureza, e trazer ideias relevantes para o município vindas diretamente da população.

1.3.3 Iniciar a divulgação através do público de paisagens locais ainda desconhecidas e ou pouco lembradas.

1.3.4 Estimular a população a preservar e cuidar do meio ambiente.

2. DO TEMA

2.1. O tema do 2º Concurso de Fotografia e Desenho é: ***“Meio Ambiente: Juntos por uma Rurópolis melhor”***, em referência ao tema do dia Mundial do Meio Ambiente comemorado no mundo todo e que em 2022 completa 50 anos da conferência de Estocolmo que designou a celebração da data, e em 2022 tem como tema *“Uma só Terra”*. Destaca-se a preocupação de viver de um modo sustentável para que assim, seja possível viver em equilíbrio com a natureza.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O 2º Concurso de Fotografia e Desenho é voltado aos cidadãos Ruropolenses a partir de 13 anos, sendo que os menores de idade (de 13 anos a 17 anos) necessitarão de autorização dos Pais.

3.2. A participação de pessoas com deficiência poderá ser viabilizada pelo auxílio do cuidador na transcrição dos trabalhos, quando necessária.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. O Concurso contempla 01 (uma) categoria com 02 (duas) habilidades: Fotografia e Desenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

4.2. A participação no concurso será individual e ou por dupla.

5. DAS ETAPAS

5.1. O concurso acontecerá em (cinco) etapas:

5.2.1 A primeira etapa será de inscrições, que acontecerão do dia **06 ao dia 17 de junho de 2022**, presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Rurópolis, localizada na Rua José Rodrigues da Costa, N°313 – Bairro: Centro / Cep: 68165-000. No ato da inscrição, o participante deverá entregar a foto impressa, e digital, bem como o desenho nos mesmos termos.

5.2.2 A segunda etapa: será eliminatória, a qual será feita a seleção de trabalhos pela equipe organizadora, para que todos estejam dentro do tema abordado, esta ocorrerá de **18 a 22 de junho de 2022**.

5.2.3 A terceira etapa: será de votação eliminatória pelo público, a mesma será feita através de link disponível nas páginas oficiais (Facebook e ou Instagram) da Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, dentro do período de **27 de junho a 08 de julho de 2022**, desta fase, serão classificados os participantes da semifinal.

5.2.3 A quarta etapa, de votação, também através de voto do público, serão selecionados nesta fase os três concorrentes da grande final, a votação estará aberta ao público por 24 horas em cada batalha, entre **13 e 14 de julho de 2022**.

5.2.4 A quinta etapa, e última do concurso será feita através de uma batalha entre os três participantes do concurso selecionados entre os dias **15 e 16 de julho de 2022**, e posteriormente seus resultados serão divulgados para maior transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

5.2 No dia 17 (dezesete) de Julho de 2022, dia Mundial de Proteção as Florestas, será anunciado os grandes vencedores através do Facebook e Instagram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Rurópolis e da Prefeitura Municipal de Rurópolis, bem como será Publicado nas páginas oficiais da Prefeitura do Município de Rurópolis para o público, o grande vencedor, bem como a entrega de premiações para todos os colocados.

5.3 No dia da premiação será feito plantio de árvores com os três primeiros lugares vencedores do concurso juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Rurópolis.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições do concurso terão início dia 06 de junho, e tem seu prazo final no dia 17 de junho de 2022.

6.2 As inscrições deverão ser efetuadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, localizada Rua José Rodrigues da Costa, N°313 - Centro, Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, no período de 06 à 17 de junho de 2022, das 8h 00min as 14h 00min (devendo obrigatoriamente comparecer de máscara, e respeitar o distanciamento social), devendo levar preenchida a ficha técnica solicitada ou, preencher no ato da inscrição presencialmente.

6.3. As fotografias e desenhos deverão ser enviados com a imagem em alta resolução, para a secretaria municipal de Meio Ambiente e Turismo através de pen drive no ato da inscrição, deve conter o arquivo em formato JPEG e ou JPG.

6.4. Os desenhos devem ser entregues no ato da inscrição de maneira física para arquivo da secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

6.5. A inscrição terá o pagamento simbólico de 1kg de alimento não perecível, devendo ser entregue no ato da inscrição.

7. CERTIFICADO

7.1. Os participantes ganhadores (**três primeiras colocações**) receberão certificados de participação e colocação no concurso.

7.2. O prazo de envio dos certificados será de 60 (sessenta) dias úteis após a finalização do concurso.

7.3. O envio dos certificados será feito exclusivamente por e-mail, através dos e-mails oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (semmaruropolis.pa@hotmail.com e ou turismoruropolis@gmail.com).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma estimado de realização do Concurso é:

| | |
|--|---|
| Inscrições | 06 de junho de 2022 à 17 de junho de 2022 das 8h00 às 14h00 |
| Seleção da Comissão Organizadora | 22 a 24 de junho de 2022 |
| Batalhas eliminatórias | 27 de junho à 08 de julho de 2022 |
| Batalhas da semifinal | 13 a 14 de julho de 2022 |
| Batalha final entre os 3 finalistas | 15 à 16 julho de 2022 |
| Anuncio do vencedor e entrega de premiação | 17 de julho de 2022 – Dia Mundial de Proteção as Florestas |

8.2. O cronograma do concurso estará sujeito a alterações conforme necessidade da comissão organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

8.3. As datas de eliminatórias e a forma de premiação estará sujeita a alterações devido a pandemia de Covid-19 e ou problemas técnicos sujeitos a acontecerem no decorrer do concurso.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Visa à seleção e à premiação dos 03 (três) melhores trabalhos produzidos na categoria, totalizando 03 (três) prêmios, sendo:

1º Prêmio R\$2.000,00 (dois mil reais);

2º Prêmio R\$1.000,00 (um mil reais);

3º Prêmio R\$500,00 (quinhentos reais).

10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.1. Os trabalhos concorrentes precisarão abordar o tema **“Meio Ambiente: Juntos por uma Rurópolis Melhor”**, estes deverão abordar possibilidades criativas de uma Rurópolis melhor através do meio ambiente.

10.2 A habilidade Desenho contempla trabalhos de qualquer técnica ou material (lápis de cor, giz de cera, aquarela ou guache e outros) em folha de papel sulfite A3 ou A4.

10.4 A habilidade Fotografia, contempla imagem sem efeito gráfico/computadorizado ou de efeito de aplicativos de quaisquer que sejam que venham a desvirtuar a imagem original; A imagem captada deve ser de aparelho celular.

10.5. As fotografias e desenhos obtidos por manipulação digital, montagens e/ou colagens serão desclassificados.

10.6. O participante se responsabiliza pela autoria das fotos e desenhos encaminhados, assumindo inteira responsabilidade em casos de alegações de apropriação autoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

10.7. O participante deve participar do concurso com desenho e fotografia do município (Paisagens locais, pontos turísticos da região, entre outros) o local da fotografia deve ser mencionado através de endereço, e ou localização por coordenadas geográficas, a imagem deve ser feita com criatividade e inovação em ato/ação em prol do meio ambiente.

10.8. O participante poderá aparecer na imagem com algum ato/ação em prol da natureza, dentro do município (ex. plantando arvores, coletando lixo, entre outros) desde que esteja adequadamente vestido.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA:

11.1 Uma seleção inicial será realizada pela Comissão Organizadora, formada pelos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo – SEMMA.

PARAGRAFO ÚNICO: O único objetivo dessa seleção é impedir a participação de fotografias e desenhos que apresentem conteúdo inadequado, e ou não se enquadrem na proposta desde concurso.

11.2. Os Desenhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I - Adequação ao tema;

II - Respeito às condições descritas nesse regulamento;

III – Criatividade e originalidade;

IV- Ineditismo.

11.3. As Fotografias serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

I - Adequação ao tema;

II - Respeito às condições descritas nesse regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

III - Criatividade e originalidade sem efeitos gráficos/ou filtros de aplicativos de edição de imagem;

IV- Ineditismo.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1. Ao se inscreverem, os participantes autorizam, automaticamente a autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativa ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido no âmbito do concurso ou dos eventos relacionados ao concurso, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Desenho, Fotografia e Redação realizados pela Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para fins de divulgação do evento, com crédito ao autor da fotografia.

12.2. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desclassificação da fotografia e Desenho, e do participante no Concurso de Fotografias, Desenhos e Redação.

12.3. O ato de inscrição no Concurso de Fotografias implica na aceitação dos termos deste regulamento.

12.4. Fotografias e Desenhos que foram expostas no Concurso podem ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para fins de divulgação.

12.5. A fotografia e Desenho do grande vencedor do Concurso ficará exposta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo ao final do Concurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

13.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

13.2. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

13.3. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem essa autorização serão excluídas da seleção do concurso.

13.4. Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.

13.5. O candidato deverá entregar no ato da inscrição uma declaração de direito de uso de imagem de terceiro. Os modelos de declaração podem ser encontrados no anexo I (terceiros maiores de 18 anos) e no anexo II (terceiros menores de 18 anos). Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13.7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Rurópolis/PA., 31 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pela presente autorização de uso de imagem, sem fins comerciais, o abaixo identificado autoriza, expressamente:

A utilização de sua imagem nos materiais inscritos no Concurso de Fotografia e Desenho da Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA, em mídias impressas, digitais e na internet. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto. A presente autorização poderá ser rescindida, através de uma solicitação por escrito, sem a necessidade de previa comunicação e sem qualquer tipo de ônus para ambas as partes.

NOME: _____

CPF: _____.____.____-____ DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____ - _____

E-MAIL: _____

LOCAL E DATA: __/__/2021

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA

CNPJ: 19.278.470/0001-40

Anexo II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Eu autorizo a Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA, integrando também a Secretaria Municipal de Educação a utilizar a imagem do meu filho (a)

_____ na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. Os materiais são produzidos para o Concurso de Desenho e Fotografia da Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA, podem ser utilizados por tempo indeterminado. Por meio desta autorização, eu libero a Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

NOME PARTICIPANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

CPF RESPONSÁVEL: _____._____._____-____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____ - _____

E-MAIL: _____

LOCAL E DATA: ____/____/2021

ASSINATURA: _____